



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 124/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JESSEIR COELHO DE ALCÂNTARA, Juiz Eleitoral da 103ª Zona de Araguá-Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 101ª Zona de GOIANIRA-GOIÁS, enquanto durar o afastamento da titular, a partir de 02 de julho próximo.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DE JUNHO DE 1988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente